



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

DSATS
A Secretária-Geral
2004/05/26

À DAPLEN
2004-05-27
A Directora de Serviços

Exm.^a Senhora
Secretária Geral da Assembleia da
República

S/ referência

S/ comunicação

N/ referência
Of. 4470/MAP/04

Data
24.Mai.2004

Assunto **Resposta ao Requerimento n.º 970/IX/2ª**

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Excelência o Ministro da Presidência, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pelos Senhores Deputados Eduardo Neves Moreira e Natália Carrascalão (PSD).

Com os melhores cumprimentos L'

O Chefe do Gabinete,

(Rui Crull Tabosa)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
3307

Gabinete da Secretária-Geral

26/05/04

Proc.º n.º 03

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º 01250 em 2004-05-27

NL
A. Loureiro
Para preparar o atendimento
28. MAI 2004
O Chefe de Divisão



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
GABINETE DO MINISTRO DA PRESIDÊNCIA

Of. n.º 0831
2004-05-17

Ex.mo Senhor
Chefe de Gabinete
de Sua Excelência o Ministro
dos Assuntos Parlamentares

ASSUNTO: Requerimento n.º 970/IX/2ª dos Senhores Deputados Eduardo Neves
Moreira e Natália Carrascalão

Ex.mos Senhores:

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Presidência de, em resposta ao pedido de esclarecimentos dos Senhores Deputados Natália Carrascalão e Eduardo Neves Moreira, apresentar os seguintes comentários:

1. O Governo agradece e enaltece o pedido de esclarecimento dos Senhores Deputados pelos valores que evoca e pelas preocupações que demonstra e que o Governo igualmente partilha.
2. Cumpre, porém, esclarecer que, de acordo com as informações da RTP, a RTP-Internacional cobre todo o território de Timor-Leste através do satélite Asiasat-2-transponder 10-B.

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 1901
Processo n.º J.A.S. 2004



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
GABINETE DO MINISTRO DA PRESIDÊNCIA

3. A cobertura via satélite naquele território é, pois, equivalente à cobertura que a RTP-Internacional assegura a nível mundial.
4. O acesso a tal emissão está dependente do receptor dispor de uma antena parabólica adequada.
5. Só a cobertura terrestre ou por via hertziana permitiria um acesso mais fácil às populações daquele território.
6. Para que tal cobertura fosse possível, seria necessário instalar um ou mais emissores ou retransmissores que receberiam a emissão do satélite e a retransmitiriam por via hertziana para o território de Timor.
7. É, de resto, esta última, a solução existente para a RTP-África em todos os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, excepto Angola.
8. À semelhança do que aconteceu naqueles Países, para que tal instalação fosse possível, desde logo, teria que a mesma ser acordada previamente com as autoridades locais, mediante a celebração de um Protocolo de Cooperação, nos termos do qual o Governo de Timor-Leste disponibilizaria frequências para o efeito.
9. Tal possibilidade pressupõe, pois, o interesse e disponibilidade das autoridades timorenses.
10. Para além disso, a instalação de emissores compreenderia um custo assinalável, o qual actualmente não se encontra orçamentado.
11. O Governo português não rejeita, porém, a possibilidade de no futuro essa possibilidade vir a ocorrer.




PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
GABINETE DO MINISTRO DA PRESIDÊNCIA

12. No entanto, e no âmbito da ponderação orçamental que se impõe, entendeu Portugal privilegiar, na disponibilização de verbas para a promoção da Comunicação Social e para a divulgação do português em Timor-Leste, o apoio aos operadores públicos de Televisão e Rádio de Timor-Leste.
13. Tal apoio revelou-se tanto mais importante, quanto se constatou que, não obstante a importância que a Comunicação Social assegura em qualquer País, a Comunidade Internacional não mostrou grande disponibilidade para apoiar de modo assinalável um tal projecto naquele Estado.
14. Por essa razão, Portugal tem procurado direccionar os seus apoios de modo a privilegiar as necessidades mais prementes, conforme lhe são sugeridas pelas autoridades timorenses.
15. Nesse âmbito, foi em Novembro do ano de 2003, garantido o equipamento para um estúdio de Televisão para o operador público timorense, cuja aquisição e instalação ascendeu a cerca de 500.000 USD.
16. Para além disso, tem Portugal garantido a presença no território de dois assessores para a área técnica e de programação da Rádio e Televisão, os quais têm procurado desenvolver esforços, junto dos operadores timorenses, no sentido de aumentar a emissão da Televisão e Rádio daquele País, bem como a divulgação de programas em português.
17. Ainda neste âmbito, tem Portugal suportado igualmente acções de formação a jornalistas timorenses, quer ao nível da língua portuguesa, através do Instituto Camões, quer ao nível de arquivos e documentação, através da RTP, como a que decorrerá proximamente em Lisboa.

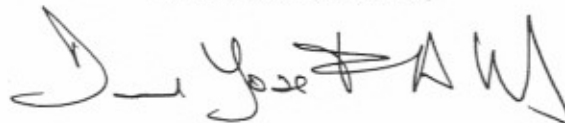


PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
GABINETE DO MINISTRO DA PRESIDÊNCIA

18. O orçamento da RTP para o conjunto de apoios nesta área a Timor-Leste, durante o presente ano, é superior a 200.000 USD.
19. Estando perfeitamente conscientes da importância da Comunicação Social para a afirmação da identidade nacional, o Governo Português pretende continuar a privilegiar as emissões das Rádio e Televisão públicas de Timor-Leste, pois considera, em colaboração com as autoridades timorenses, que este é, presentemente, a maior necessidade do País irmão.
20. Finalmente e na sequência das questões levantadas pelos Senhores Deputados, o Governo reitera que Portugal continua a estar fortemente empenhado na causa timorense e manifesta de modo sincero e determinado a sua irredutível disponibilidade para, de acordo com as suas possibilidades e em resposta aos pedidos das autoridades timorenses, continuar a apoiar a divulgação da língua portuguesa na Comunicação social em Timor-Leste.

Com os melhores cumprimentos, 

O Chefe de Gabinete,



(David Azevedo Lopes)